

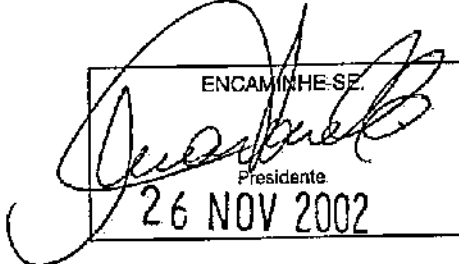


Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

7.391

Drenagem de água empoçada na Rua João Ramalho, altura do nº. 150 (Vila Rami).

ENCAMINHE-SE

Presidente
26 NOV 2002

OF.PR. 1102205**

CONSIDERANDO que na Rua João Ramalho, altura do nº. 150, em Vila Rami, ocorre empoçamento de águas que acabam estagnando, sobrecarregando o ambiente de cheiros fétidos, bem como tomando o local propício para o criadouro de animais nocivos à saúde pública;

CONSIDERANDO que no lado oposto da rua – na saída lateral do Centro Esportivo “Francisco Dal Santo” - existe uma boca-de-lobo que poderia captar e, portanto, drenar toda essa água com pequenos ajustes feitos pela Secretaria competente,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à realização dos serviços acima mencionados no referido local.

Sala das Sessões, 26/11/02


ANA TONELLI